Universidade de Brasília

EDITAL Nº 02/2023/IE

PROCESSO Nº 23106.047047/2023-59

CHAMADA PÚBLICA DE BOLSISTAS

A Universidade de Brasília, por meio do Instituto de Ciências Exatas, torna público o processo seletivo referente ao projeto "*Desenvolvimento de Jogos Matemáticos: físicos e virtuais*", gerido pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), para estudantes do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade de Brasília interessados(as) em participar como bolsista na equipe de pesquisa, conforme condições e especificações previstas na presente chamada.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O projeto de pesquisa tem como objetivo desenvolver nove jogos educativos na área de números racionais, sendo três jogos digitais e seis jogos físicos. Nesse contexto, haverá um processo de desenvolvimento, formação e validação pedagógica, realizado por pesquisadores do Grupo de Investigação em Ensino de Matemática (GIEM), do Departamento de Matemática da Universidade de Brasília (UnB). Os jogos serão desenvolvidos e validados em centros de formação de professores, em escolas públicas que atendem alunos do 3º ao 7º ano do Ensino Fundamental, divulgados em contextos de formação continuada de professores de escolas públicas do Distrito Federal, bem como socializados com a comunidade. Para tanto, o projeto atuará em três frentes, a saber: **tecnológica**, tendo em vista a presença das Tecnologias Digitais de Informação, Comunicação e Expressão (TICE) que caracterizam a atual geração como sendo de nativos digitais, as quais podem contribuir com o processo de ensino e aprendizagem da Matemática; **pedagógica**, na medida em que serão construídos jogos voltados à aprendizagem matemática, inicialmente dos números racionais, uma vez que este conteúdo tem se mostrado, nas avaliações em larga escala, como sendo um desafio para a educação brasileira; e **formativa**, contribuindo para a formação continuada e o desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática na Educação Básica.

1.2. O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas nesta chamada.

1.3. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O projeto "*Desenvolvimento de Jogos Matemáticos: físicos e virtuais*", objeto da presente chamada busca:

I - inserir os(as) licenciandos(as) no cotidiano de escolas da rede pública de educação do DF, para vivenciarem experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e, dessa forma, superarem problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

II - contribuir para a articulação entre teoria e prática, elementos fundamentais para a formação de professores;

III - promover a realização de projetos pedagógicos com abordagens inovadoras para apoiar o processo de ensino e aprendizagem na educação básica;

IV - incentivar os(as) licenciandos(as) à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País, e

V - contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade de Brasília e da inserção curricular da extensão.

2. **DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1. São deveres do(a) bolsista participante do projeto:

I - participar das atividades definidas ao longo da execução do projeto pela coordenação pedagógica;

II - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 15 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;

III - tratar todos os membros do projeto e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV - atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do projeto;

V - assinar o Termo de Compromisso do projeto;

VI - cooperar com o preenchimento de documentos de registros do projeto com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas;

VII - participar de encontros de validação dos jogos nas escolas ou em outros espaços escolhidos pelos coordenadores do projeto;

VIII - participar ativamente de grupos de estudo, debates de desenvolvimento dos jogos e emitir análise crítica;

IX - colaborar em pesquisas e publicações de trabalhos científicos a partir das experiências relacionadas ao projeto, e

X - informar imediatamente ao coordenador qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Matemática da Universidade de Brasília, a partir do 3º semestre.

3.2. Poderá concorrer a uma bolsa iniciação científica o(a) estudante da licenciatura que cumpra as seguintes condições:

3.2.1. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do projeto ao qual se vincula;

3.2.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, incluindo o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade, **com encontro obrigatório no sábado pela manhã e dois turnos presenciais durante a semana, que podem acontecer nas terças-feiras ou quintas-feiras.**

Parágrafo único. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

3.2.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB e outros), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.2.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas da UnB.

3.2.5. A bolsa de iniciação científica será interrompida:

a) em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;

b) pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

c) em decorrência do não atendimento das determinações desta chamada;

d) por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a); e

e) por solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro. Para os casos de ausência relativos à saúde, é necessário apresentar atestado médico, enviando e-mail para **m.games@mat.unb.br**, com cópia para o(a) Coordenador(a) do projeto, **reginapina@mat.unb.br**.

3.2.6. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

a) o(a) estudante não pode receber qualquer outra bolsa como descrito no item 3.2.3, exceto assistência estudantil, e

b) fica ciente que a participação não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a Universidade de Brasília (UnB).

4. **DAS BOLSAS E VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 06(seis) bolsas de Iniciação Científica, pagas no âmbito do projeto pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).

4.2. A bolsa tem o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de maio de 2023 a dezembro de 2023.

4.3. Ressarcir à UnB, caso eventuais pagamentos de bolsa forem recebidos indevidamente, conforme orientações da Finatec. O não ressarcimento impede a participação futura em editais.

5. **DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO**

5.1. As inscrições deverão ser feitas no formulário, por meio do link https://forms.gle/4AK5FjVitBpHpDvA9.

5.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia especificados no item 6 receberão resposta por e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

5.3. A documentação anexada ao formulário e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.4. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta chamada.

5.5. Os resultados preliminar e final serão informados no site do Instituto de Ciências Exatas https://exatas.unb.br/index.php/pt/ e por e-mail, conforme cronograma do item 8.

5.6. Do resultado do julgamento caberá pedido de recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail: **m.games@mat.unb.br** no prazo estabelecido no cronograma do item 8.

6. **DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

6.1. Critérios e pontuação

NOME DO PROJETO	ETAPAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Desenvolvimento de Jogos Matemáticos: físicos e virtuais	Etapa I	Análise do histórico escolar da graduação	2
		Análise da justificativa, com a indicação das atividades e habilidades relacionadas com o projeto.	3
	Etapa II	Entrevista	5

7. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A seleção do(a) bolsista ocorrerá em 02 (duas) etapas:

7.1.1. **ETAPA I – Análise do Histórico Escolar da graduação e da justificativa.**

a) A análise do Histórico Escolar observa as disciplinas finalizadas e alinhadas ao objeto do presente projeto, bem como, as menções recebidas.

b) A análise da justificativa apresentada no momento da inscrição, verifica as atividades e habilidades do(a) candidato(a) relacionadas ao projeto.

7.1.2. **ETAPA II – Entrevista Pessoal.**

a) Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção.

b) Os candidatos classificados para a **ETAPA 2 - Entrevista pessoal**, serão comunicados através do e-mail, acerca do dia, horário, local ou link para acesso à plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no item 8 desta chamada.

c) O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

8. **CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
17/04/2023	Publicação da Chamada Pública
De 17/04/2023 a 22/04/2023	Inscrições no link: https://forms.gle/4AK5FjVitBpHpDvA9
25/04/2023	Resultado Provisório
De 26/04/2023 a 27/042023	Apresentação de recurso

A partir de 28/04/2023	Resultado final

9. **DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

9.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 25/04/2023, por e-mail e no site https://www.exatas.unb.br para todos os inscritos. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número da matrícula.

9.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 26/04/2023 e 27/04/2023. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: **m.games@mat.unb.br**, com o título "**RECURSO Bolsista - Projeto "*Desenvolvimento de Jogos Matemáticos*"**".

9.3. O resultado final será divulgado na data provável de 28/04/2023, por e-mail e no site https://www.exatas.unb.br. O resultado também será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante bolsista a ser disponibilizado pela Coordenação do projeto.

10.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso até a data informada pela Coordenação do projeto será desclassificado(a).

10.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual ela se refere podem ser enviadas para o e-mail **m.games@mat.unb.br** com cópia para o e-mail **reginapina@mat.unb.br**.

Professora Dra. Regina da Silva Pina Neves

Coordenadora do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **Regina da Silva Pina Neves**, **Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas**, em 17/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9638137** e o código CRC **3A9E06A0**.

Referência: Processo nº 23106.047047/2023-59 SEI nº 9638137